



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 065/2010**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 1.985.820,47”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2618/09 de 31/12/09.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.985.820,47 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos 3e vinte reais e quarenta e sete centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2002	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
------------------	---------------	--	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0006.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
------------------	---------------	--	-----------

**SECRETARIA DE OBRAS**

04.122.0006.2025	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	6.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0024.1024	4490.51.00.00	Obras e Instalações	918.844,00
15.452.0021.2028	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	6.000,00
15.452.0021.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
15.452.0021.2028	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
17.512.0028.2029	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
17.512.0029.1029	4490.51.00.00	Obras e Instalações	48.637,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0034.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
12.361.0036.1041	4490.51.00.00	Obras e Instalações	17.750,00
12.361.0036.2034	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
12.361.0036.2050	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	35.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

12.364.0035.1163	4490.51.00.00	Obras e Instalações	385.669,47
12.361.0041.2040	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	150.000,00
12.361.0041.2040	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	170,00
12.365.0041.2042	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
12.365.0041.2042	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	100,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0050.2053	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
10.301.0050.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0050.2056	3390.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
10.301.0050.2059	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
10.301.0050.2059	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
10.301.0050.2062	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	10.000,00
10.301.0050.2062	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	150,00
10.301.0050.2062	3390.30.00.00	Material de Consumo	48.000,00
10.301.0050.2062	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0006.2069	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	1.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

27.812.0064.2079	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto parcialmente no valor de R\$ 948.150,47 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) com recursos do Superávit Financeiro previsto no item I do § 1º Art. 43 da Lei 4320/64 e com o valor de R\$ 1.037.670,00 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais) de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2002	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
------------------	---------------	--	----------

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.1004	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.500,00
04.122.0004.2007	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	250,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0006.2011	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	170,00
------------------	---------------	-----------------------------	--------

**SECRETARIA DE OBRAS**

17.512.0020.1019	4490.51.00.00	Obras e Instalações	95.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

26.782.0016.1014	4490.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00
26.782.0016.1015	4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0022.1022	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
15.451.0023.1023	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
15.451.0025.1025	4490.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
15.452.0026.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.122.0006..2031	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
12.361.0034.1042	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	37.750,00
12.364.0035.2033	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0045.1043	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
12.365.0039.1038	4490.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
12.365.0039.1038	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
12.368.0040.2038	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12.361.0034.2043	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00
13.392.0048.1046	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.302.0050.1053	4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
10.302.0050.1054	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
10.302.0053.1050	4490.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0059.1061	4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
16.482.0060.1064	4490.51.00.00	Obras e Instalações	29.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

18.541.0063.1066	4490.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

**SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

13.392.0065.1080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.812.0064.1073	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0006.1083	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Maio de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal